

**CRCS**  
**SP**  
**CRCS**  
**SP**

BOLETIM

184

ANO XL DEZEMBRO DE 2010 -  
ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRC SP - N° 184

**O CRC SP DESEJA  
A TODOS BOAS  
FESTAS E UM  
ANO NOVO PLENO  
DE REALIZAÇÕES!**



# sumário



Editorial.....	3
Expediente.....	6
Cartas.....	8



## Artigo

O termo não-circulante na conceituação da Lei Contábil Brasileira.....	10
--	----



## Notícias

Receita Federal:	
fiscalização nas remessas de câmbio.....	17
Novas regras para doação de parte do IR devido.....	19
10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011:	
período de inscrição para o Exame de Suficiência.....	21
Nota fiscal eletrônica torna-se obrigatória para todo o País.....	24
Desoneração de IPI para construção é prorrogada.....	26
Receita Federal inaugurou Demac em São Paulo.....	28
Nova exposição é inaugurada no Espaço Cultural CRC SP.....	31



## Entrevista

Exame de Suficiência confere credibilidade aos novos profissionais.....	34
---	----



# Um ano de muito trabalho



Este ano de 2010 encerra um ciclo na administração pública, pois foi o ano em que elegemos novos dirigentes em níveis nacional e estadual. Encerra também um ano de muito trabalho para nós Contabilistas, que fincamos raízes de fato nas Normas Internacionais de Contabilidade, colocando o Brasil em igualdade de condições no difícil mercado internacional de capitais.

Sem dúvida nenhuma, a grande vitória dos Contabilistas brasileiros foi a promulgação da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. Fruto do

trabalho de ilustres lideranças da Contabilidade, que se empenharam pela sua modernização, a nova Lei de Regência trouxe as mudanças há tanto tempo reivindicadas pelos Contabilistas.

Finalmente regularizado, uma das maiores conquistas foi o Exame de Suficiência que já tem data certa para acontecer – 27 de março.

Além da solidificação da Lei nº 11.638/2007 e da bem-vinda Lei nº 12.249/2010, nós Contabilistas paulistas temos que comemorar o presente que ganhamos neste mês



de dezembro, quando inauguramos o novo prédio anexo à sede do CRC SP. Adquirido na gestão do presidente Luiz Antonio Balamnut (2006-2007), com a reforma iniciada na gestão do presidente Sergio Prado de Mello (2008-2009), nossa gestão tem a honra de entregar mais uma obra aos colegas Contabilistas do Estado de São Paulo.

Planejado para atender com qualidade todos os Contabilistas que procuram a sede do CRC SP, o Edifício Ynel Alves de Camargo, que abriga o Teatro Professor Hilário Franco e o futuro Centro de Memória da Contabilidade Paulista Joaquim Monteiro de Carvalho, é um presente digno dos 64 anos que o Conselho comemorou em 14 de dezembro de 2010.

**DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO**  
Presidente



No Estadão, os números  
da sua empresa fazem  
propaganda para sua marca.



**Transforme custo em investimento. Publique o balanço financeiro no Caderno de Economia & Negócios do Estadão.**

Quando você escolhe publicar os demonstrativos financeiros no Estadão, a sua empresa ganha dividendos institucionais. Anunciar no Estadão é aliar a marca da sua empresa ao jornal mais admirado do País\*, com 135 anos de jornalismo de qualidade e credibilidade. É por isso que os números da empresa nas páginas do Estadão fazem uma bela propaganda dela. Tire proveito disso. Escolha o Estadão.

\*IPM 2009 – Índice de Prestígio de Marca – Meio & Mensagem e Instituto Qualibest.

**ECONOMIA & NEGÓCIOS**  
**O ESTADO DE S. PAULO**

Ligue para anunciar:

**(11) 3856-2080**



## **CRC SP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **GESTÃO 2010-2011**

#### **CONSELHO DIRETOR**

Presidente: Domingos Orestes Chiomento  
Vice-presidente de Administração e  
Finanças: Luiz Fernando Nóbrega  
Vice-presidente de Fiscalização: Claudio  
Avelino Mac-Knight Filippi  
Vice-presidente de Desenvolvimento  
Profissional: Gildo Freire de Araújo  
Vice-presidente de Registro: Joaquim  
Carlos Monteiro de Carvalho

#### **CÂMARA DE RECURSOS**

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega  
Vice-coordenadora: Neusa Prone  
Teixeira da Silva  
Membros: Marcia Ruiz Alcazar, Carlos  
Roberto Matavelli e Luís Augusto  
de Godoy

#### **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

Coordenador: Walter Iório  
Vice-coordenadora: Marilene de Paula  
Martins Leite  
Membro: Oswaldo Pereira  
Suplentes: Silmar Marques Palumbo,  
Luís Augusto de Godoy e Wanderley  
Antonio Laporta

#### **I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: José Aparecido Maion  
Vice-coordenador: Niveson da Costa  
Garcia  
Membros: Rubens Monton Coimbra,  
Valdimir Batista e Ana Maria Costa

#### **II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves  
dos Santos  
Vice-coordenador: Antonio Baesso Neto  
Membros: Daisy Christine Hette Eastwood,  
Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido  
Justi

#### **III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Júlio Linuesa Perez  
Vice-coordenador: Geraldo Gianini  
Membros: Sérgio Vollet, Umberto José  
Tedeschi e Camila Severo Facundo

#### **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Coordenador: José Joaquim Boarin  
Vice-coordenador: José Donizete Valentina  
Membros: Marcelo Roberto Monello,  
Silmar Marques Palumbo e Adhemar  
Aparecido De Caroli

#### **CÂMARA DE REGISTRO**

Coordenador: Ari Milton Campanhã  
Vice-coordenador: Wanderley  
Antonio Laporta  
Membro: Bruno Roberto Kalkevicius

#### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Adhemar Aparecido De Caroli, Ana  
Maria Costa, Antonio Baesso Neto,  
Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto  
Kalkevicius, Camila Severo Facundo,  
Carlos Roberto Matavelli, Claudio Avelino  
Mac-Knight Filippi, Daisy Christine Hette  
Eastwood, Domingos Orestes Chiomento,  
Geraldo Gianini, Gildo Freire de Araújo,  
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,  
José Aparecido Maion, José Donizete  
Valentina, José Joaquim Boarin, Júlio  
Linuesa Perez, Luís Augusto de Godoy,  
Luiz Fernando Nóbrega, Marcelo Roberto  
Monello, Marcia Ruiz Alcazar, Marilene  
de Paula Martins Leite, Mauro Manoel  
Nóbrega, Neusa Prone Teixeira da Silva,  
Niveson da Costa Garcia, Oswaldo Pereira,  
Rubens Monton Coimbra, Sebastião Luiz  
Gonçalves dos Santos, Sérgio Vollet,  
Silmar Marques Palumbo, Umberto José  
Tedeschi, Valdimir Batista, Vera Lúcia Vada,  
Walter Iório, Wanderley Antonio Laporta e  
Wanderley Aparecido Justi.



### CONSELHEIROS SUPLENTEs

Adilson Luizão, Adriano Gilioli, Ana Maria Galloro Laporta, Angela Zechinelli Alonso, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio Eugenio Cecchinato, Celso Carlos Fernandes, Cibele Pereira Costa, Cloriovaldo Garcia Baptista, Edison Ferreira Rodrigues, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Gilberto Benedito Godoy, Gilberto Freitas, Hermenegildo Vendemiatti, Inez Justina dos Santos, Jairo Balderrama Pinto, Jocilene Oliveira dos Santos, José Carlos Duarte Leardine, José Maria Ribeiro, Luciana de Fátima Silveira Granados, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marina Marcondes da Silva Porto, Moacir da Silva Netto, Nobuya Yomura, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Telma Tibério Gouveia, Teresinha da Silva, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

### Boletim CRC SP

Diretor: Domingos Orestes Chiomento  
Comissão de Publicações  
Coordenador: Walter Lório  
Vice-coordenador: Nobuya Yomura  
Membros: Adhemar Aparecido De Caroli, Antonio Luiz Sarno, Célia Regina de Castro, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, José Joaquim Boarin.

Jornalista diplomada responsável:  
Graça Ferrari - MTb 11347  
Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087

Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo  
Projeto gráfico: BR2 design  
Periodicidade: mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

### Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis  
01230-909 – São Paulo – SP  
Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433  
(Teleatendimento)  
Fax: 11 3662.0035  
E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br)  
Portal: [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)



Parabéns pelo excelente trabalho que está sendo desenvolvido com a TV CRC SP. Gostaria de sugerir que nos vídeos fossem apresentadas legendas para que os Contabilistas com deficiência auditiva possam também utilizar este excelente trabalho.

Obrigada.

**ELAIDE DÉBORA TELLO MARTINS**

Seria interessante se este *Boletim* trouxesse matérias da evolução dos tributos no Brasil. Está na hora da população se conscientizar sobre a importância de uma reforma tributária ampla. É vergonhoso pagarmos impostos tão altos e termos, em contrapartida, tão pouco!

**DIRCEU FOSTER**

Estou me formando e ansiosa para fazer o Exame de Suficiência. Espero que esta decisão do CFC venha realmente dar maior visibilidade para a profissão e contribua para corrigir as muitas falhas dos cursos de Ciências Contábeis. Digo isto porque já trabalho na área e sinto muita dificuldade.

**JANAÍNA MARIA ESPER**

Reconheço que é importante divulgar cada vez mais os temas técnicos, mas também acho importante a maneira dos Contabilistas se comportarem. Por isso, eu quero sugerir que sejam feitas palestras sobre comportamento profissional e também sobre a língua portuguesa.

**MARIA CECÍLIA DOS SANTOS**

Gostaria de ver mais matérias sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade. É preciso divulgá-las para todos – profissionais e estudantes de Contabilidade. Não só para que todos conheçam, mas para que todos cumpram o que manda a legislação.

**LUIZ CARLOS NASCIMENTO**

**Mande um e-mail  
para o *Boletim  
CRC SP Eletrônico*.  
Dê a sua opinião  
sobre o informativo  
do Conselho.**





*Desejo aos meus amigos e clientes um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.*

*Agradeço também a parceria de mais de 2 décadas com toda Classe Contábil.*

*Sérgio Contente  
Deus Seja Louvado  
Presidente da Contmatic Phoenix*



O seu melhor presente...



Um sistema totalmente integrado com os demais módulos da Linha Phoenix, e o melhor, **via WEB.**

- Compras
- Vendas
- Estoque
- Faturamento
- Financeiro
- NF-e



### Nossos Sistemas

#### Gescon Phoenix

Gestão de Escritórios Contábeis

#### Web Phoenix

Integração Escritório-Cliente Via Internet

#### Folha Phoenix

Folha de Pagamento

#### Contábil Phoenix

Contabilidade Geral

#### Escrita G5 Phoenix

Escrita Fiscal

#### IRPJ Jr Phoenix *Integrated*

IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa

#### ADM Calc Phoenix

Administração de Escritórios Contábeis

#### NF Paulista Phoenix

Nota Fiscal Paulista

#### ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)

Nota Fiscal de Serviços

### Vantagens gratuitas para clientes Contmatic

#### Cursos CEAD Contmatic

Em 6 anos de atuação, mais de 110 mil pessoas foram treinadas, mais de 3000 cursos e palestras. Grande parte destes cursos são credenciados pelo Programa de Educação Profissional Continuada do CRC-SP/CFC.

#### Consultoria Legalmatic Phoenix

O Legalmatic Phoenix é um serviço de consultoria online gratuita disponível a todos os clientes Contmatic Phoenix. Mais de 120.000 chamadas respondidas.

#### Portal de Empregos-PCDZ

O Portal de Empregos PCDZ é ótimo para o empregador e excelente para o profissional.

#### E muito mais...

MAC-Mensagens de Alerta, Boletim Informativo, TV-Cead, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.



#### Matriz São Paulo

Rua Padre Estevão Pernet, 215  
Tatuapé - São Paulo - SP  
Cep 03315-000  
Fone/fax.: (11) 2942-6700

#### Filiais

Campinas.....(19) 3213-7007  
São José dos Campos.....(12) 3921-0888  
Marília.....(14) 3454-7774  
São José do Rio Preto.....(17) 3222-6710  
Ribeirão Preto.....(16) 3967-3536

Deus Seja Louvado

[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)



# O termo não-circulante na conceituação da Lei Contábil Brasileira

O patrimônio é um objeto material, sujeito a constantes variações e influências mercadológicas e a vários fenômenos que são controlados pela administração e mensuráveis pela informação contábil.

A doutrina do século XIX e a doutrina moderna do século XX inclinaram-se para a proeminência do caráter dinâmico das empresas e entidades. A escola alemã enfatizou muito os estudos da gestão, que é passível de análise da movimentação das operações patrimoniais.

Os estudos da análise de balanços que surgiram nos Estados Unidos favoreciam o aspecto dinâmico nas formas dos fenômenos de rotação, rentabilidade, lucratividade, retorno e liquidabilidade.





O próprio pai do patrimonialismo científico, Vincenzo Masi (1893-1977), resolveu, pela importância do tema, enfatizar um campo de estudo denominado “dinâmica patrimonial”. A especialidade da Contabilidade, que englobava a análise de todos os fenômenos dinâmicos principais (giros, receitas, investimentos, financiamentos, custos, resultados).

Desse modo, tudo na riqueza administrável gira. O que se altera é o tempo do mesmo fenômeno circulatório, como comprovava Lopes de Sá, na década de 1960, em sua tese de doutorado.

Tudo no patrimônio se movimenta. É a qualidade de cada uma dessas movimentações que se altera.

No patrimônio não existem elementos que deixem de contribuir direta ou indiretamente para a cinemática da riqueza.

Os tratadistas italianos, principalmente, responsáveis por grande parte da doutrina contábil, apontavam uma classificação patrimonial em relação à estrutura do balanço e a conceituação de grupos do patrimônio que, culturalmente, fora aceita por todos os demais publicistas de Contabilidade do mundo.

A classificação dividia os investimentos em capital circulante e fixo e os valores aplicados em ativo circulante ou permanente (imobilizado).

O ativo circulante é o valor investido na empresa em forma de bens e créditos, que está disposto para a atividade, geralmente no prazo de um ano, no máximo, dependendo do exercício social, podendo se renovar constantemente.

Em cerca de um ano, no ciclo comercial, o capital circulante irá



se transformar em dinheiro e lucros no devir da atividade.

Outro grupo na tradição contábil é o ativo imobilizado definido, há mais de 100 anos, como a riqueza investida que terá uma durabilidade maior na atividade. Ou seja, o ativo permanente, ou capital fixo, terá a durabilidade de muitos anos em sua movimentação. Portanto, devido a isso é muito lento o giro de tal elemento.

O ativo permanente, conforme mencionado pela Lei nº 6.404/76, é formado pelos bens e créditos com maior durabilidade diante do contexto da dinâmica.

Isto quer dizer que a antiga lei favoreceu, apesar de outros vários termos duvidosos, a concepção relevada pelos doutrinadores maiores de nossa ciência e que era reconhecida mundialmente.

O capital que está imobilizado financeiramente terá uma permanência maior e sua operacionalidade é longa. Todavia, será movimentado no devir da operação num tempo maior, como fenômeno eventual, ou indireto, seja no funcionamento, seja na fusão ou liquidação da empresa.

O capital é permanente devido à morosidade de movimento na atividade do empreendimento. Isto quer dizer que os investimentos ou os valores aplicados são duráveis, mas não deixam de serem circulantes.

Quando a Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 firmaram conceitos para o balanço, juntamente com os Pronunciamentos Contábeis, de modo a colocar a classificação patrimonial numa divisão de ativo circulante e não circulante (ainda colocando neste o grupo de realizável





a longo prazo), acabaram divergindo da classificação consagrada pela doutrina.

A verdade é que as leis brasileiras tentaram ao máximo serem fieis à terminologia adotada pelas regras internacionais, mas não observaram nem o íterim peculiar de nossa cultura brasileira, muito menos os caracteres essenciais de lógica e definição consagrada da Contabilidade.

Na linguagem americana os grupos do ativo são *current* e *not-currents*, o que poder-se-ia neste último

imprimir o “não-circulante” literalmente. Porém, o defeito da tradução é o de acolher o termo ao pé da letra, sem as características de nossa língua, e, ainda, sem os caracteres doutrinários notáveis que deveriam se colocar como alvo de tal conceito.

No entanto, dentro do contexto de doutrina, tal classificação fora muito tênue, e ainda fora torta, disposta aos ativos ou investimentos da empresa.

O termo “não-circulante” não é o mais aceito em termos de lisura



conceitual. É aceito na linguagem americana, mas na europeia e latina deveria ser traduzido de forma diferente, pois a palavra assume outras definições que não aquela que o termo em inglês tenta traduzir.

O vocábulo “não-circulante” mesmo em caráter filosófico não condiz com o termo capital fixo ou ativo permanente da empresa por uma questão lógica: o capital durável por acaso não pode ser disposto à dinâmica dos resultados e finanças da empresa? Ser durável é a mesma coisa que não ser circulante ou ser “anticirculante”? É claro que não, pois, o que é durável circula também e não pode ser contra a permutação da riqueza.

A permanência da riqueza não assume que ela seja disposta a não se movimentar. O ativo fixo é capital moroso, mas que se movimenta e nunca pode ser tido como “capital não-circulante”.

Se, ao tentarmos explicar o termo “não-circulante”, dissermos que o capital não se movimenta contrariaríamos o conceito de dinâmica patrimonial, real na fenomenologia patrimonial, comprovado pela experiência, testado pela gestão, consagrado pela ciência e proclamado pela doutrina.

Em outras palavras, isso exprime que não existe “não-circulante” na empresa, pois, o fixo também assume circulação.

O vocábulo “não” assume que ele não é circulante, portanto, dizemos que o permanente é capital não disposto à movimentação. E isso não é verdade.

Pode-se querer dizer que tal termo é usado como antônimo de circulante, mas porque, então, não utilizar o real português deixando-o dizer “fixo” ou “permanente”, que condiz com a doutrina consagrada? Assumir para tal sentido de disposição, uma não-circulação em tal





grupo, é realmente um defeito conceitual, evidente.

Ainda considerando que o ativo permanente pode ser disposto à dinâmica, ele não pode ser considerado como contra a dinâmica. O permanente se movimenta. O que se altera é o tempo dessa duração ou desse movimento. O capital fixo, tal como especifica a regra nacional com base na internacional, não condiz com a terminologia que o nomeia como não-circulante.

Portanto, quando a lei brasileira, baseada na regra internacional, normatiza para a classificação

deste grande grupo patrimonial como não-circulante, ela falha em relação ao contexto doutrinário e científico do conceito e comete erro de regulação, porque, na verdade, o permanente é durável, mas nunca pode ser concebido como “não-circulante” apenas para respeitar um modelo que em tradução mal realizada é colocado ao pé da letra, contra a realidade objetiva conceitual consagrada pela teoria contábil mundial.

**Rodrigo Antonio Chaves da Silva**  
Contador e membro da escola do Neopatrimonialismo.



# NF-e: Só a Folhamatic tem o cenário ideal para a sua empresa.



A Folhamatic oferece a solução para NF-e com exclusiva tripla segurança:

- 1) IOB Primeo para pré-processamento da NF-e, que permite validar o arquivo XML, apontando possíveis inconsistências antes do envio à Sefaz.
- 2) Backup e armazenamento do arquivo XML da NF-e em servidores seguros localizados na França e USA.
- 3) Automação que permite ao contabilista detectar automaticamente no sistema E-Fiscal da Folhamatic, as NF-es emitidas pelos seus clientes no sistema Fatumatic da Folhamatic.

Contabilista, indique aos seus clientes!



[www.folhamatic.com.br/programafidelidade](http://www.folhamatic.com.br/programafidelidade)

**FOLHAMATIC**  
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

**0800 015 4400**

[www.folhamatic.com.br/nfe](http://www.folhamatic.com.br/nfe)  
[nfe@folhamatic.com](mailto:nfe@folhamatic.com)





# Receita Federal: fiscalização nas remessas de câmbio

A Receita Federal exercerá uma fiscalização mais apuradas nas operações de câmbio, para evitar a sonegação em operações com moedas estrangeiras. Agora, além dos bancos, associações de poupança e de empréstimo, cooperativas de crédito e corretoras serão obrigada, a partir de fevereiro, a prestar informações à Receita Federal.

A Instrução Normativa nº 1.092, que trata do assunto, foi publicada no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro. O fornecimento de dados, como aquisição de moeda estrangeira e conversão em moeda nacional e transferências para o exterior, terão que constar da Dimof (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira).

A Dimof é enviada à Receita Federal duas vezes por ano, em agosto





(referente ao primeiro semestre do ano em curso) e em fevereiro (referente ao segundo semestre do ano anterior). A Dimof de fevereiro de 2011 já deverá conter as informações sobre aquisições de moeda estrangeira, conversões de moeda estrangeira em moeda nacional e transferências de moedas estrangeiras para o exterior.

A partir dessas informações, a Receita Federal cobrará os tributos sobre as operações: IRRF, Cide-Remessa, IOF Câmbio, PIS-Pasep-Importação e Cofins-Importação.

Como houve um aumento muito

grande das remessas e ingresso de moedas estrangeiras sem vinculação com operações de exportação e importação, a Receita quer exercer um monitoramento maior dessa movimentação.

Segundo informações do Fisco, em 2006 as operações de câmbio somaram R\$ 640 bilhões, das quais R\$ 411 bilhões eram de remessas de dividendos, juros e restituição de capital. Em 2008, as operações de câmbio atingiram R\$ 1,2 trilhão dos quais R\$ 891 milhões não eram das operações de exportação e importação.





# Novas regras para doação de parte do IR devido

O Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) determinou os procedimentos para a doação de recursos para o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 138, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de novembro de 2010.

Parte do Imposto de Renda pode ser doada para os Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pessoas físicas podem destinar até 6% do valor devido do IR, desde que façam a declaração pelo modelo completo. Para pessoas jurídicas, é necessário que o imposto seja calculado pelo lucro real e o limite é de 1%.

Os passos para a doação são os seguintes:

- Preencher a GRU (Guia de Recolhimento da União), que está disponibilizada no site do Tesouro Nacional:

- Digitar 110244 na Unidade Gestora, clicar nos três pontos [...] e esperar a confirmação do nome “Fundo Nacional para os Direitos da Criança e do Adolescente”;

- Em “Gestão”, informar o código do Tesouro Nacional: 00001;

- Informar o código do contribuinte, que é 288438 para pessoa física e 288411 para pessoa jurídica.



Clicar em [...] para a confirmação de “Transferência de Pessoas ou Transferências de Instituições Privadas” e, depois, clicar em avançar;

- Informar o número de referência: 1 para a primeira doação, 2 para a segunda e assim sucessivamente;

- Em mês de competência, indicar o mês e o ano do recolhimento da doação seguindo o formato mmaaaa. Em vencimento, informar a data da doação;

- Informar o valor da doação nos campos “Valor do principal” e “Valor total”;

Após conferir os dados, é preciso imprimir a Guia de Recolhimento da União, efetuar o pagamento e enviar uma cópia com a autenticação bancária de pagamento para o Conanda. O documento deve ser acompanhado de um ofício solicitando o recibo com o endereço completo do doador.

O endereço do Conanda é:  
SCS – Bloco B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 8º andar, sala 803-B – Asa Sul, CEP 70.308-200 – Brasília – DF.

O comprovante de pagamento deve ser enviado aos cuidados da Coordenação-geral.





# 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011: período de inscrição para o Exame de Suficiência

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) tornou pública a abertura de inscrições para o 1º Exame de Suficiência por meio do Edital nº 1, divulgado no *Diário Oficial da União*, no dia 29 de novembro de 2010, retificado no dia 10 de dezembro de 2010 e que tem como base a Resolução CFC nº 1.301/2010.

O objetivo do Exame de Suficiência é comprovar conhecimentos dos conteúdos programáticos dos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis e do curso de Técnico em Contabilidade.

A aprovação no Exame é uma das exigências para a obtenção ou o restabelecimento de registro profissional em CRC (Conselho Regional de Contabilidade). O Exame será executado pela FBC (Fundação Brasileira de Contabilidade).

As inscrições deverão ser feitas no período de 10 de janeiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2011 no Portal do CRC SP ou no site do FBC. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

A cidade e o local onde serão realizadas as provas serão divulgados



## As provas

até o dia 25 de fevereiro de 2011. O Exame de Suficiência, tanto para os bacharelados em Ciências Contábeis como para os Técnicos em Contabilidade, será realizado no dia 27 de março de 2011, das 8h30 às 12h30, horário de Brasília.

Apenas os candidatos que tenham efetivamente concluído ou venham a concluir antes da data de realização do Exame os cursos de bacharelado em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade poderão se inscrever.

Haverá uma prova para bacharelados em Ciências Contabilidade e outra, para os Técnicos em Contabilidade. Cada prova será composta por 50 questões objetivas, valendo um ponto cada.

Para os Técnicos em Contabilidade, as áreas abrangidas serão Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Noções de Direito; Matemática Financeira; Legislação e Ética Profissional; Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Língua Portuguesa Aplicada.



# Fique sempre atualizado!

## Invista em software Nasajon

### SISTEMAS PRONTOS PARA TRABALHAR COM:

- Portaria 1.510 - MTE
- Projeto Sped
- NF-e
- PAF- ECF

### SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL

- Contabilidade
- Escrita Fiscal
- Folha de Pagamento
- Controle de Ponto
- Recursos Humanos
- Protocolo
- Gestão Financeira
- Estoque
- Automação Comercial
- PDV



(11) 3266-2366

[www.nasajon.com.br](http://www.nasajon.com.br)

**CONDIÇÕES  
ESPECIAIS PARA  
CONTADORES**



**NASAJON**  
SISTEMAS

Software de Confiança



# Nota fiscal eletrônica torna-se obrigatória para todo o País

A emissão de notas fiscais eletrônicas por todas as empresas brasileiras que contribuem com o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) passou a ser obrigatória a partir de 1º de dezembro de 2010. A norma não é aplicada aos microempreendedores individuais.

Este foi o último passo do processo de implementação da nota eletrônica no Estado de São Paulo. Mais de 16 mil empresas passam a emitir a nota por via eletrônica, totalizando 282 mil empresas.

A nota fiscal eletrônica substitui a

versão em papel e é validada juridicamente com um certificado digital, que pode ser obtido por meio de entidade certificadora e após cadastro no Ministério da Fazenda.

Indústrias e comércio já são obrigados a emitirem a nota eletrônica desde 1º de outubro. O descumprimento da obrigação implica na proibição da comercialização de produtos e serviços e apreensão de mercadorias.

Segundo a Serasa Experian, de cada dez empresas contribuintes do ICMS, cerca de quatro não conseguiram adaptar-se a tempo.





# Sua Visão do Futuro



EBS SISTEMAS

## Único software contábil do Brasil de gerenciamento total de serviços.

Use a tecnologia a favor do seu tempo, utilize todos os recursos disponíveis do sistema e pague apenas pelo que usar. Controle e mapeie as atividades de trabalho e as tarefas do seu dia-a-dia com segurança e eficiência, o software facilita a entrega de relatórios e guias, a composição de propostas comerciais, além de agilizar as solicitações de serviços dos seus clientes através dos módulos tarefas e relacionamento, eliminando a necessidade de controles paralelos e manuais, não-integrados e informações desencontradas.

### Confira detalhes do lançamento:



#### MÓDULO TAREFAS

O Módulo Tarefas disponibiliza um conjunto de ferramentas eficientes para auxiliar o controle do fluxo de trabalho do escritório, gerenciando todas as tarefas que devem ser realizadas e o status de cada uma delas.



#### MÓDULO RELACIONAMENTO

O Módulo Relacionamento agrega um Portal que permite ao escritório disponibilizar a seus clientes um ambiente seguro para solicitação de serviços e visualização dos documentos e mensagens enviadas pelo escritório.



# Desoneração de IPI para construção é prorrogada



A desoneração do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para produtos da construção civil será prorrogada por mais um ano. O anúncio foi feito pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, em almoço fechado com empresários do setor da construção civil, no dia 29 de novembro de 2010, durante a realização do *ConstruBusiness 2010* (9º Congresso Brasileiro da Construção), na sede da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo).

O atual sistema utilizado para a cobrança do PIS/Cofins para o setor também será renovado. Ambas as medidas entrarão em vigor no dia 1º de janeiro de 2011, quando ocorrerá a posse da presidente

eleita Dilma Rousseff.

O ministro, que continuará no cargo no próximo governo, falou também sobre a viabilização de crédito, fundamental para o setor, que é um dos maiores geradores de empregos formais do País.

Há expectativas de que o crescimento para a área em 2010 seja de 13%, o melhor das últimas décadas, segundo Mantega. O desenvolvimento econômico continuará sendo estimulado, mas com cautela para que não haja desequilíbrio fiscal e não ocorra a volta da inflação.

Porém, para que o impacto da crise internacional seja superado, será necessário diminuir os gastos do governo.



# SOLUÇÕES COM A SUA CARA

A COAD oferece soluções adequadas ao seu perfil,  
veja qual é a melhor para você.

15 dias gratuitos para experimentação online!

Veja qual solução tem a sua cara

Solicite sua proposta: (11) 2147 0051 / 2147 0052



[www.solucoescomasuacara.com.br](http://www.solucoescomasuacara.com.br)



## Receita Federal inaugurou Demac em São Paulo

No final de novembro de 2010, a Receita Federal do Brasil inaugurou a Demac (Delegacia Especial de Maiores Contribuintes) na cidade de São Paulo. O objetivo é aumentar a fiscalização sobre as grandes empresas e impedir abusos, especialmente sobre planejamentos tributários, que a Receita considera exorbitantes.

O secretário da Receita Federal, Otacílio Cartaxo, declarou que vai apertar o cerco às mais de 10.000 maiores empresas do Brasil, pois elas são responsáveis por cerca de 75% da arrecadação federal. Só no Estado de São Paulo, estão sediadas 40% dessas empresas.

Para ser considerada uma grande empresa, a Receita Federal estabelece os seguintes aspectos: receita bruta anual acima de R\$ 80





milhões, montante anual de débito registrado na DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) superiores a R\$ 8 milhões, montante anual de massa salarial informada nas GFIP (Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) superior a R\$ 11 milhões ou o total anual de débitos declarados na GFIP superior a R\$ 3,5 milhões.

Cartaxo declarou que “a inauguração da delegacia é muito importante. Creio que será um marco na história da Receita Federal”. Ele contou que o Rio de Janeiro já tem uma delegacia semelhante e que 500 funcionários da Receita Federal estão sendo treinados para trabalhar nas Demac, que vai fiscalizar empresas de todos os setores da economia, exceto o financeiro, que é fiscalizado por delegacia própria.

As manobras que as grandes em-

presas fazem para pagar menos impostos estarão na mira dos fiscais da Demac. O subsecretário de Fiscalização da Receita, Marcus Vinícius Neder, explicou que chamou a atenção o fato de 42% apresentarem, num total de 10.568 grandes empresas, prejuízo fiscal nos últimos cinco anos. Isto aconteceu, apesar de, em 2007, as mesmas empresas apresentarem R\$ 110 bilhões de estoque de ágio, resultado das fusões e aquisições desse grupo de companhias, passível de dedução ao longo de cinco anos.

“A Receita Federal questiona as operações fictícias, simuladas e preparadas para economizar tributos”, explicou o subsecretário. Ele disse que Receita tem mecanismos para verificar todas as operações de fusão, incorporação e reorganização em tempo real pelo Fisco. “A Receita sabe se as empresas desse segmento apresentam qualquer irregularidade”.

LIVROS FISCAIS  
CONTABILIDADE  
FOLHA DE PAGAMENTO  
CONTROLE PATRIMONIAL  
ADM. DE ESCRITÓRIO  
PPP



[www.e-contab.com.br](http://www.e-contab.com.br)

# SISTEMAS CONTÁBEIS SEM MENSALIDADE

**TESTE GRATUITO POR 2 MESES**



São Paulo 11 2626-1962 Campinas 19 4062-8202 Belo Horizonte 31 2626-2940  
Curitiba 41 4063-7122 Rio de Janeiro 21 3005-9214 Salvador 71 2626-2728



## Nova exposição é inaugurada no Espaço Cultural CRC SP



O artista Sidney Lacerda entre os conselheiros Vera e Monteiro.

Valorizando a arte, o Espaço Cultural CRC SP recebeu a exposição “Construtivismo Onírico”, do artista Sidney Lacerda. A mostra foi inaugurada no dia 2 de dezembro de 2010, com um evento aberto ao público.

Estavam presentes a coordenadora da Comissão de Projetos Culturais do CRC SP, Vera Lúcia Vada, que

abriu a noite, e o vice-presidente de Registro, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho.

As obras de Sidney são construções “quase como maquetes”. Ele conta que, com essa exposição, quis despertar a reflexão sobre a relação do homem com a natureza. “O homem ainda é pequeno primitivo em sua relação com a natureza”, afirmou.



Canções de Caymmi embalaram a inauguração. Público gostou das interpretações.

O Grupo Limão Cravo foi o responsável pela apresentação musical que animou o público com uma homenagem a Dorival Caymmi. As canções foram intercaladas com informações sobre a vida do compositor. A plateia emocionou-se, cantou junto e pediu bis.

Os eventos culturais do CRC SP são organizados pela parceria do Conselho com o IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo) e tem a curadoria do presidente do IPH, Emanuel von Lauenstein Massarani.





**Certificado Digital para NF-e?  
A Serasa Experian une a confiança  
e a agilidade que você precisa.**



**certificadodigital.com.br**

**Fique  
atento ao  
prazo**

Profissional de Contabilidade, a Secretaria da Fazenda determinou que empresas de diversos setores devem emitir Nota Fiscal Eletrônica em setembro com Certificado Digital.

Consulte se seus clientes fazem parte deste grupo. Acesse [certificadodigital.com.br/nfe](http://certificadodigital.com.br/nfe).

Evite a correria de última hora. Peça agora mesmo o seu Certificado Digital na Serasa Experian e retire-o em um ponto de atendimento próximo a você.

**0800 773 7728** [certificadodigital.com.br](http://certificadodigital.com.br)

**Certificado Digital Serasa Experian**  
A sua assinatura digital

**Serasa Experian**

A gente trabalha para você crescer.



# Exame de Suficiência confere credibilidade aos novos profissionais

## Entrevista JOSÉ JOAQUIM BOARIN



Contador, atuário, advogado e juiz arbitral, o professor José Joaquim Boarin é conselheiro do CRC SP e diretor de ensino, pesquisa e pós-graduação da Fundação Brasileira de Contabilidade.

No CRC SP, é coordenador da Câmara de Desenvolvimento Profissional, membro das comissões de Concessão de Diplomas e Medalhas, Publicações, Melhor Idade e Desenvolvimento Científico.

Coordenador da Comissão Executiva de Aplicação do Exame de Suficiência do Sistema CFC/CRCs, ele fala sobre as provas que serão aplicadas aos Contabilistas.

*Em março, será feito o primeiro Exame de Suficiência dos Contabilistas. Como está sendo feita a preparação para as provas?*

A preparação das provas está sendo feita com bastante acuidade. Elas serão formuladas de maneira clara, sem “pegadinhas”, com opção de uma resposta certa e três erradas. O Exame abrangerá as disposições atuais, versando não só sobre Contabilidade, mas também sobre matemática, estatística, Perícia, direito, ética e língua portuguesa.

*A execução do Exame será feita pela Fundação Brasileira de Contabilidade. Quem serão os responsáveis pela formulação das questões?*

A execução do Exame estará sob a égide da FBC (Fundação Brasileira de Contabilidade), que receberá as questões formuladas pela Comissão Operacional, formada por sete membros e sob a coordenação da Comissão Estratégica, composta



por seis conselheiros do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), conforme o disposto na Resolução CFC nº 1.301, de 26 de novembro de 2010.

***Como a área acadêmica reagiu à volta do Exame de Suficiência para os Contabilistas?***

De maneira bastante positiva, pois já era aguardada pela comunidade acadêmica.

***O senhor acredita que com os resultados do Exame será possível avaliar as instituições de ensino?***

Não é esse o objetivo final, pois o Exame constitui uma prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios para que o profissional possa obter ou restabelecer o registro profissional. Os resultados obtidos pelos candidatos poderão vir a servir para um balizamento das IES (Instituições de Ensino Superior).

***Em sua opinião, a implementação do Exame muda o perfil do profissional?***

Acredito que os candidatos terão

maior acuidade na demonstração de seus conhecimentos.

***Com a obrigatoriedade do Exame, qual será o impacto no mercado de trabalho?***

O impacto será de melhor credibilidade para os novos registrados. Acredito que teremos mais resultados a partir de junho de 2015, quando os Técnicos em Contabilidade não mais serão registrados.

***O senhor acha que o Contabilista recém-formado sai da faculdade preparado?***

A preparação do Contabilista egresso da IES se aplica nos mesmos moldes da formação acadêmica de todas as profissões, com seus aspectos positivos e negativos.

***A grade curricular dos cursos de Ciências Contábeis já está adaptada à harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade ao padrão internacional?***

As IES estão se adaptando e reformulando seus conteúdos programáticos a fim de que o Contabilista receba as inovações introduzidas.

Mais de **700 mil** pessoas já conquistaram

**QUALIDADE**

e muita **economia** para cuidar da saúde.

**Agora é a sua vez.**

Faça um **plano de saúde coletivo por adesão** com a Qualicorp. E seja mais um Contabilista a se beneficiar da nossa parceria com o **CRC-SP** e com **mais de 130 entidades de classe** em todo o Brasil. Você pode pagar **até 25% mais barato\*** e contar com mais **QUALIDADE** para cuidar da saúde. Aproveite.

**SulAmérica**  
seguros da ING

**Unimed**   
Paulistana

 **OdontoPrev**



 **Qualicorp**  
soluções em saúde

Clique aqui para  
**simular os valores**  
e conferir as vantagens.

Se preferir, ligue para  
**11 3178-4000**

\* Em comparação com produtos da mesma categoria no mercado de planos de saúde individuais.  
\*\* A comercialização de Unimed Paulistana respeita sua área de abrangência.

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas.  
Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2010

SulAmérica

**ANS nº 000043**

Unimed Paulistana

**ANS nº 301337**

Odontoprev

**ANS nº 301949**

Qualicorp Adm.  
de benefícios

**ANS nº 417173**